



SEC  
2-73-4

# REPÚBLICA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.267 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IX — Nº 69

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 1967

### PORTARIA Nº 47-67

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 11, item VIII, do Regimento Interno, resolve designar o servidor Jalro Gruner Carneiro, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, Nível 7, do Quadro do Pessoal desta CEF, lotado na Agência de Laguna, para responder pela função de Encarregado da Tesouraria do Posto de Araranguá, durante trinta (30) dias, a partir de 13 de março corrente.

Averbe-se, comunique-se e publique-se.

Presidência do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Santa Catarina, em Florianópolis.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

11, 13 de março de 1967. — *Heriberto Hülsse*, Presidente. — *Nilson Vasco Gondin*, Chefe do Serviço do Pessoal.

### PORTARIA Nº 53-67

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, de acordo com o Artigo 11, item VIII, do Regimento Interno, resolve remover, a pedido, a servidora Vera Ramos Moritz, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo Nível 7, do Quadro do Pessoal

desta CEF, do Serviço de Loteria Federal para o Serviço do Pessoal desta CEF. Averbe-se, comunique-se e publique-se.

Presidência do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Santa Catarina, em Florianópolis, 27 de março de 1967. — *Heriberto Hülsse*, Presidente. — *Nilson Vasco Gondin*, Chefe do Serviço do Pessoal.

### PORTARIA Nº 59-67

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o art. 11, item VIII, do Regimento Interno, resolve designar o servidor Almerindo Ayles Nunes, ocupante do cargo de Oficial de Administração Nível 14-B, do Quadro do Pessoal desta CEF, com exercício nesta Matriz, para responder pela Gerência da Agência do Rio do Sul, enquanto perdurar as férias do titular servidor Wallace dos Anjos Borba.

Averbe-se, comunique-se e publique-se.

Presidência do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Santa Catarina, em Florianópolis, 28 de março de 1967. — *Heriberto Hülsse*, Presidente. — *Nilson Vasco Gondin*, Chefe do Serviço do Pessoal. (Nº 1.308-B — 10-4-67 — NCR\$ 9,00)

## LLOYD BRASILEIRO

### PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 1967

O Presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, usando das atribuições que lhe competem por força do art. 22, alínea "g" do Estatuto da Companhia e da Portaria nº 155, de 8-3-67 do Ministério da Viação e Obras Públicas, resolve:

a) aposentar, nos termos da Lei nº 1.162-50, de acordo com os arts. 176, III e 178, III da Lei nº 1.711-52, a partir de 28-2-67, o servidor Francisco Pinheiro Marinho, matrícula nº 81.919, Moço de Convés.

b) aposentar, nos termos da Lei nº 1.162-50, de acordo com o artigo 178, III da Lei nº 1.711-52, a partir de 30-11-64, o servidor Itairê Pimenteira Lins, matrícula nº 1.888 — Proc. nº 39.276-66.

c) aposentar, nos termos dos artigos 176, I e 181, da Lei nº 1.711-52, a partir de 28-2-67, o servidor Aureliano Feixoto de Mello, matrícula nº 21.775, Continuo. — *Leonidas Castello da Costa*, Presidente.

## SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARA

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (GNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

### PORTARIAS

Nº 98 22-7-67, Conceder aposentadoria ao Médico Armando Novaes Morelli, Código: TG-801-22-B, a partir de 28-2-67 com as vantagens do

Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Assistência Médica Social, símbolo 5-C, com fundamento no artigo 176 item II, combinado com o Art. 184 — III, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, na forma das Leis números 1.162, de 22-7-50 e 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Art. 22, § 1º) e do Parecer Jurídico nº 62-63, de 14 de novembro de 1963.

Nº 99 — de 27-2-67 — Conceder aposentadoria ao funcionário Sylvio França — Oficial de Administração, Código: AF-201.14.B, a partir de 28 de fevereiro de 1967, de acordo com as Leis ns. 1.162, de 22-7-50 e 3.807, de 26-8-60 (Art. 22, § 1º), com fundamento no Art. 178-II da Lei número 1.711, de 28-10-52 e incluindo as vantagens do Art. 184-I do mesmo Diploma Legal.

Nº 100 — de 27-2-67 — Conceder aposentadoria ao funcionário Darcello de Farias Coutinho — Oficial de Administração, Código AF-201.16.C, a partir de 28-2-67, de acordo com as Leis ns. 1.162, de 22-7-50 e 3.807, de 26-8-60 (Art. 22, § 1º), com fundamento no Art. 178-II da Lei número 1.711, de 28-10-52 e incluindo as vantagens do Art. 184-II de mesmo Diploma Legal.

Nº 101 — de 27-2-67 — Conceder aposentadoria ao servidor Jovino Pinto de Souza, Comandante dos navios desta Entidade, a partir de 28 de fevereiro de 1967, de acordo com a Lei nº 1.162-50, combinada com a Lei nº 3.807-60 (Art. 22, § 1º).

Nº 102 — de 27-2-67 — Conceder aposentadoria ao servidor João Ferreira da Silva, Auxiliar de Portaria,

Código: GL.303.8.B, a partir de 28 de fevereiro de 1967, de acordo com as Leis ns. 1.162-50 e 3.807-60 (Artigo 22, § 1º), com fundamento no Artigo 176-II da Lei nº 1.711-52 e incluindo as vantagens do Art. 184-II do mesmo Diploma Legal.

Nº 103 — de 27-2-67 — Conceder aposentadoria ao funcionário Lauro Sodré Gomes da Cunha — Oficial de Administração, Código: AF-201.16.C, a partir de 28-2-67, com as vantagens do Cargo em Comissão de Chefe de Seção, símbolo 6-C, com fundamento no Art. 176-II, combinado com o Art. 184-III da Lei nº 1.711 de 1952, na forma das Leis ns. 1.162 de 1950 e 3.807-60. — (Artigo 22, § 1º) e do Parecer Jurídico nº 62-63, de 14 de novembro de 1963.

Nº 104 — de 27-2-67 — Conceder aposentadoria ao servidor Juary Carrera Palmeira, como Procurador de 2ª Categoria desta Autarquia, a partir de 28-2-67, de acordo com as Leis ns. 1.162-50 e 3.807-60 (Art. 22, § 1º) e 4.247-63 combinada com a Lei nº 3.906-61.

Nº 105 — de 27-2-67 — Aposentar Orlando Silva — Auxiliar de Artífice, Código: A-202.5, a partir de 13-9-66, de acordo com as Leis ns. 1.162-50 e 3.807-60 (1º do Art. 22), combinadas com os Arts. 176-III e 178-III, da Lei nº 1.711, de 28-10-52 e, tendo em vista o parecer da Junta Médica do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, que o considerou incapaz para o trabalho.

Nº 106 — de 27-2-67 — Aposentar o funcionário Osires Geraldo da Costa — Oficial de Administração, Cód-

igo AF-201.12.A, a partir de 14 de setembro de 1966, de acordo com as Leis ns. 1.162-50 e 3.807-60 (1º do Art. 22), combinadas com os Artigos 176-III e 178-III, da Lei número 1.711-52 e, tendo em vista o Parecer da Junta Médica do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, que o considerou incapaz para o trabalho.

Nº 107 — de 27-2-67 — Aposentar o servidor Odine Alves Mendonça — Marceneiro, Código: A-603.8.B, a partir de 8-11-66, de acordo com as Leis ns. 1.162-50 e 3.807-60 (Artigo 22, § 1º) combinadas com os Artigos 176-III e 178-III da Lei nº 1.711, de 1952, e, tendo em vista o Parecer da Junta Médica do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos que o considerou incapaz para o trabalho.

Nº 110 — de 27-2-67 — Homologar o resultado das provas práticas, realizadas em 20 de janeiro de 1967, para preenchimento de 50% das vagas existentes em 30 de setembro de 1964, nas classes de Oficial de Administração e Escriturário, obedecida a ordem de classificação dos graus de habilitação, obtidos pelos servidores abaixo discriminados:

### Para Oficial de Administração

Nome	Nota
Adelaide Silva Rios	85
Maria Sarah Pinheiro da Cunha	85
João Furtado Leite	85
Edilberto Ribeiro da Silva	80
Olga Magalhães de Oliveira	80
João Cavalcante de Araújo	80
Raimundo de Jesus Lyra Castro	80
Neizira Campos Fernandes	80
Mário Job Ferreira	80
Neusa de Oliveira Martins	78
Ormino Leal Gomes	75
José Zélio Furtado Bezerra	75

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30m.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

## EXPEDIENTE

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASÍLIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	..... NCr\$ 6,00	Semestre	..... NCr\$ 4,50
Ano	..... NCr\$ 12,00	Ano	..... NCr\$ 9,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	..... NCr\$ 13,00	Ano	..... NCr\$ 10,00

### NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Maria de Lourdes Duarte da Fonseca	75
Djalma Aragão de Menezes	75
Arlene Lourdes da Costa	75
Maria de Nazaré Constante Lins Ana Joaquina Dias Teixeira	75
Josué Queiroz Fernandes	75
Santoro de Souza Tomé	70
Miguel de Carvalho Uchôa	70
Lairo Ramos	70
Carlos Alberto da Costa Nogueira	70
Walter Sarmanho de Freitas	70
Célia Chagas Monteiro	70
Célio Marques dos Santos	65
Francisco Otavio Oliveira Mendes	65
Fortência Espindola Travassos	65
Gilberto Tavares Bastos	60
Maria Orpelima Uchôa da Costa	60
Edny Carneiro de Campos	60
Adalberto da Silva Pacheco	60
Wilson José Goldegol de Freitas	60
Elneyson de Sena Muniz	60
Noemi Borges	55
Newton Aragão de Menezes	55
Fernando Rabelo Mendes	55
Isabel Dias Botelho	55
Silvério Quintanilha Bibas	50
Eunice Doris de Souza Pauxis	50
Maria de Lourdes de Souza Ferreira	50
José Bonfim de Carvalho	50
Lucílio de Matos Barbalho Filho	50
Aluisio Nicolau Furtado de Oliveira	50
Maria Francisca Thereza de Alencar Aguiar	50
Maria Nonato de Andrade e Silva	50
Jose Maria Modesto Vidal	45
Irene Gonçalves de Figueiredo Moura	45
Washington Souza da Fonseca	40
Ival Seawright	40
Mário Castilho Furtado Sampaio	40
José Tavares da Costa	40
Maria Thereza de Queiroz Rebelo de Souza	35
Esther de Miranda Leão	30
Mário de Paula Afonso	30
Francisco de Assis Camarão	30
Raimunda Carvalho de Moura	30
Paulo Figueiredo de Oliveira	30
Luiz Dejard de Mendonça	25
Odival de Oliveira Melo	25
Incimar Brito de Campos	15

### Para Escriturário

Nome — Nota

Roberto Bonas Araújo	85
Manoel Alcimar da Silva	80
Nº 111 — de 27.2.67 — Nomear por acesso o Escrevente-Dactilógrafo, Código: AF-204.7 — Roberto Bonas Araújo, para exercer o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, do quadro do pessoal desta Autarquia, a partir de 1.10.64.	
Nº 112 — de 27.2.67 — Nomear por acesso o Escrevente-Dactilógrafo, Código AF-204.7 — Manoel Alcimar da Silva, para exercer o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, do quadro do pessoal desta Autarquia, a partir de 1.10.64.	
Nº 113 — de 27.2.67 — Nomear por acesso a Escriturária, Código: AF-202.10.B — Adelaide Silva Rios, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Código: AF-201.12.A, do enquadramento do pessoal desta Autarquia, a partir de 1.10.64.	
Nº 114 — de 27.2.67 — Nomear por acesso a Escriturária, Código: AF-202.10.B — Maria Sarah Pinheiro da Cunha, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Código: AF-201.12.A, do enquadramento do pessoal desta Autarquia, a partir de 1.10.64.	
Nº 115 — de 27.2.67 — Nomear por acesso o Escriturário, Código: AF-202.10.B — João Furtado Leitão, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Código: AF-201.12.A, do enquadramento do pessoal desta Autarquia, a partir de 1.10.64.	
Nº 116 — de 27.2.67 — Nomear por acesso o Escriturário, Código: AF-202.10.B — Edilberto Ribeiro da Silva, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Código: AF-201.12.A, do enquadramento do pessoal desta Autarquia, a partir de 1.10.64.	
Nº 117 — de 27.2.67 — Nomear por acesso a Escriturária, Código: AF-202.10.B — Olga Magalhães de Oliveira, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Código: AF-201.12.A, do enquadramento do pessoal desta Autarquia, a partir de 1.10.64.	

Nº 118 — de 27 de fevereiro de 1967, nomear por acesso o Escriturário, Código: AF-202.10.B, João Cavalcante de Araújo, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.12.A, do enquadramento do pessoal desta Autarquia, a partir de 1 de outubro de 1964.	
Nº 119 — de 27 de fevereiro de 1967, nomear por acesso o Escriturário, Código AF-202.10.B, Raimundo de Jesus Lyra Castro, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.12.A, do enquadramento do pessoal desta Autarquia a partir de 1 de outubro de 1964.	
Nº 120 — de 27 de fevereiro de 1967, nomear por acesso a Escriturária, Código AF-202.10.B, Nalzira Campos Fernandes, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.12.A, do enquadramento do pessoal desta Autarquia, a partir de 1 de outubro de 1964.	
Nº 121 — de 27 de fevereiro de 1967, nomear por acesso o Escriturário, Código AF-202.10.B, Mario Job Ferreira, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.12.A, do enquadramento do pessoal desta Autarquia, a partir de 1 de outubro de 1964.	
Nº 122 — de 27 de fevereiro de 1967, nomear por acesso a Escriturária, Código AF-202.10.B, Neuzia de Oliveira Martins, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.12.A, do enquadramento do pessoal desta Autarquia, a partir de 1 de outubro de 1964.	
Nº 123 — de 27 de fevereiro de 1967, nomear por acesso o Escriturário, Código AF-202.10.B, Ormino Leal Gomes, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.12.A, do enquadramento do pessoal desta Autarquia, a partir de 1 de outubro de 1964.	
Nº 124 — de 27 de fevereiro de 1967, nomear por acesso o Escriturário, Código AF-202.10.B, José Zélio Furtado Bezerra, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.12.A, do enquadramento do pessoal desta Autarquia, a partir de 1 de outubro de 1964.	

Nº 125 — de 27 de fevereiro de 1967, nomear por acesso a Escriturária, Código AF-202.10.B, Maria de Lourdes Duarte da Fonseca, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.12.A, do enquadramento do pessoal desta Autarquia, a partir de 1 de outubro de 1964.	
Nº 126 — de 27 de fevereiro de 1967, nomear por acesso o Escriturário, Código AF-202.10.B, Djalma Aragão de Menezes, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.12.A, do enquadramento do pessoal desta Autarquia, a partir de 1 de outubro de 1964.	
Nº 127 — de 27 de fevereiro de 1967, nomear por acesso a Escriturária, Código AF-202.10.B, Arlene Lourdes da Costa, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.10.A, do enquadramento do pessoal desta Autarquia, a partir de 1 de outubro de 1964.	
Nº 128 — de 27 de fevereiro de 1967, nomear por acesso a Escriturária, Código AF-202.10.B, Maria de Nazaré Constante Lins, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.12.A, do enquadramento do pessoal desta Autarquia, a partir de 1 de outubro de 1964.	
Nº 129 — de 27 de fevereiro de 1967, nomear por acesso a Escriturária, Código AF-202.10.B, Ana Joaquina Dias Teixeira, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.12.A, do enquadramento do pessoal desta Autarquia, a partir de 1 de outubro de 1964.	
Nº 130 — de 27 de fevereiro de 1967, nomear por acesso o Escriturário, Código AF-202.10.B, Josué Queiroz Fernandes, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.12.A, do enquadramento do pessoal desta Autarquia, a partir de 1 de outubro de 1964.	
Nº 131 — de 27 de fevereiro de 1967, nomear por acesso o Escriturário, Código AF-202.10.B, Santoro de Souza Tomé, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.12.A, do enquadramento do pessoal desta Autarquia, a partir de 1 de outubro de 1964.	

Nº 132 — de 27 de fevereiro de 1967, nomear por acesso o Escriurário, Código AF-202.10.B, Miguel de Carvalho Uchôa, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.12.A, do enquadramento do pessoal desta Autarquia, a partir de 1 de outubro de 1964.

Nº 133 — de 27 de fevereiro de 1967, nomear por acesso o Escriurário, Código AF-202.10.B, Lauro Ramos, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.12.A, do enquadramento do pessoal desta Autarquia, a partir de 1 de outubro de 1964.

Nº 134 — de 27 de fevereiro de 1967, nomear por acesso o Escriurário, Código AF-202.10.B, Carlos Alberto da Costa Nogueira, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.12.A, do enquadramento do pessoal desta Autarquia, a partir de 1 de outubro de 1964.

Nº 135 — de 27 de fevereiro de 1967, nomear por acesso o Escriurário, Código AF-202.10.B, Walter Sarmiento de Freitas, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.12.A, do enquadramento do pessoal desta Autarquia, a partir de 1 de outubro de 1964. — Eng. Fernando José de Leão Guilhon, Diretor-Geral.

Nº 1 — de 31 de janeiro de 1967, exonerar, a partir de 1 de fevereiro de 1967, o funcionário Raimundo Nonato de Alcântara Pereira, do cargo de Escriurário, Código AF-202.8.A.

Nº 2 — de 1 de fevereiro de 1967, exonerar, a partir desta data, do cargo em Comissão, de Chefe da Seção de Estatística e Revisão da Superintendência Comercial, Símbolo 6-C, o servidor Fernando Martins da Silva, Oficial de Administração, Código AF-201.16.C, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 41, de 7 de março de 1966.

Nº 3 — de 8 de fevereiro de 1967, exonerar, a partir desta data, do cargo em Comissão, de Diretora da Escola "Ica Oliveira", Símbolo 7-C, a Professora de Ensino I.º-Primário e Primário, Código EC-514.11, Abigail Pomposa Furtado de Oliveira, para o qual foi nomeada pela Portaria número 73, de 30 de setembro de 1963.

No impedimento do Eng. Fernando José de Leão Guilhon, Diretor-Geral. — Eng. Luciano Pinto de Moraes — Assistente.

Nº 4 — de 24 de fevereiro de 1967, ex-vi do artigo 207, inciso VIII, combinado com o artigo 209, tudo da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, demitir, "a bem do serviço público", Luiz dos Reis Gonçalves, que violou o artigo 482, alínea (a), combinado com o artigo 493 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 5 — de 23 de fevereiro de 1967, exonerar, a partir desta data, do cargo em Comissão, de Chefe do Serviço de Assistência-Médico Social, Símbolo 5-C, o Médico, Código TC-801.22.B, Armando Novaes Morelli, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 9, de 4 de março de 1963.

Nº 6 — de 28 de fevereiro de 1967, exonerar, a partir desta data, do cargo em Comissão, de Assessor Técnico da Diretoria Geral, Símbolo 3-C, o Oficial de Administração, Código AF-201.16.C, Darcílio de Farias Coutinho, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 64, de 24 de outubro de 1966.

Nº 7 — de 2 de março de 1967, destituir da função de Fiel do Armazém nº 2, o Conferente de Carga, Código AF-205.16; Fernando Telles da Cruz, ex-vi do inciso IV do artigo 201 combinado com o artigo 206, tudo da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Eng. Fernando José de Leão Guilhon, Diretor-Geral.

Nº 52 — de 31 de janeiro de 1967, conceder aposentadoria ao funcionário Fernando Martins da Silva, Oficial de Administração, Código AF-201.16.C, a partir de 1 de fevereiro de 1967, com as vantagens

de cargo em Comissão de Chefe de Seção, Símbolo 6-C, com fundamento no Art. 176-II combinado com o Artigo 184-III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, na forma das Leis números 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Artigo 22, parágrafo 1º) e de acordo com o Parecer Jurídico nº 62, de 14 de novembro de 1963.

Nº 58 — de 31 de janeiro de 1967, conceder aposentadoria ao servidor Clementino Macêdo Velasco, Escrevente Mercante, a partir de 1 de fevereiro de 1967, de acordo com as Leis números 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Artigo 22, § 1º), combinadas com o Decreto nº 1.420, de 27 de setembro de 1962.

Nº 59 — de 2 de fevereiro de 1967, aposentar o servidor João Miranda Jaques, Trabalhador, Código GL-402.1, a partir de 22 de setembro de 1966, de acordo com as Leis 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960 (§ 1º do Art. 22), combinadas com os Arts. 176-III e 178-III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o parecer da Junta Médica do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos que o considerou incapaz para o trabalho.

Nº 60 — de 2 de fevereiro de 1967, aposentar o servidor Francisco de Souza e Silva, Trabalhador, Código GL-402.1, a partir de 21 de setembro de 1966, de acordo com as Leis 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960 (§ 1º do Art. 22), combinadas com os artigos 176-III e 178-III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o parecer da Junta Médica do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, que o considerou incapaz para o trabalho.

Nº 61 — de 2 de fevereiro de 1967, aposentar o servidor Walter Barroto auxiliar de Artífice, Código A-202.5, a partir de 11 de outubro de 1966, de acordo com as Leis 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960 (§ 1º do Art. 22), combinadas com os arts. 176-III e 178-III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o parecer da Junta Médica do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, que o considerou incapaz para o trabalho.

Nº 62 — de 2 de fevereiro de 1967, aposentar o servidor Joaquim Braz de Almeida, Auxiliar de Artífice, Código A-202.5, a partir de 22 de outubro de 1966, de acordo com as Leis nºs 1.162, de 27 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960 (§ 1º do Art. 22), combinadas com os Arts. 176-II e 178-III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o parecer da Junta Médica do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, que o considerou incapaz para o trabalho.

Nº 63 — de 8 de fevereiro de 1967, conceder aposentadoria a partir de 8 de fevereiro de 1967, a Professora de Ensino Pré-Primário e Primário, Código EC-514.11, Abigail Pomposa Furtado de Oliveira com as vantagens do cargo em Comissão de Diretora da Escola "Ida Oliveira", Símbolo 7-C, com fundamento no Art. 176-III combinado com o Art. 184-III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, na forma das Leis 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Art. 22, § 1º) e do Parecer Jurídico nº 62-63, de 14 de novembro de 1963.

Nº 72 — de 13 de fevereiro de 1967, conceder aposentadoria ao servidor Carlos da Silva Lima, Mestre, Código A-1.801.14.B, a partir de 10 de fevereiro de 1967, de acordo com as Leis nºs 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Artigo 22, § 1º), com fundamento no Artigo 176-III da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952 e incluindo as vanta-

gens do Art. 184-III do mesmo Diploma Legal.

Nº 74 — de 14 de fevereiro de 1967, conceder aposentadoria ao servidor Arthur Vieira Brandão, a partir de 15 de fevereiro de 1967, com Proventos correspondentes ao cargo de Agente de Santarém, Símbolo 4-C, com fundamento nos Arts. 176-II e 184-III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e de acordo com as Leis 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Art. 22, § 1º) e Parecer Jurídico nº 62, de 14 de novembro de 1963.

No impedimento do Eng. Fernando José de Leão Guilhon, Diretor-Geral, Assinado: Eng. Luciano Pinto de Moraes, Assistente.

Nº 139 — de 27 de fevereiro de 1967, aposentar o servidor João-Corrêa, Pedreiro, Código A-101.10.C, a partir de 1 de setembro de 1966, de acordo com as Leis 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960 (§ 1º do Art. 22), combinadas com os Artigos 176-III e 178-III da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o parecer da Junta Médica do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, que o considerou incapaz para o trabalho.

Nº 140 — de 27 de fevereiro de 1967, aposentar o servidor Luiz Gonzaga Emerenciano Aguirre, Mensageiro, Código GL-305.1, a partir de 16 de setembro de 1966, de acordo com as Leis nºs 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960 (§ 1º do Art. 22), combinadas com os Artigos 176-III e 178-III da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o parecer da Junta Médica do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, que o considerou incapaz para o trabalho.

Nº 141 — de 27 de fevereiro de 1967, conceder aposentadoria ao servidor Joaquim Vieira dos Passos, Caldeireiro, Código A-1.701.10.C, a partir de 27 de fevereiro de 1967, de acordo com as Leis nºs 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Art. 22, § 1º), com fundamento no Art. 176-II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e incluindo as vantagens do Art. 184-I do mesmo Diploma Legal.

Nº 142 — de 27 de fevereiro de 1967, aposentar o servidor Pedro Paulo de Moraes, Serralheiro, Código A-1.703.10.C, a partir de 11 de julho de 1966, de acordo com as Leis 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960 (§ 1º do Art. 22), combinadas com os Arts. 176-III e 178-III, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o parecer da Junta Médica do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos que o considerou incapaz para o trabalho.

Nº 143 — de 27 de fevereiro de 1967, conceder aposentadoria ao servidor Raimundo Ferreira, 1º Radiotelegrafista, a partir de 28 de fevereiro de 1967, de acordo com as Leis números 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Art. 22, parágrafo 1º), com fundamento no Artigo 176-II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e incluindo as vantagens do Art. 184-II do mesmo Diploma Legal.

Nº 138 — de 27 de fevereiro de 1967, nomear por acesso o Escriurário, Código AF-202.10.B, Célia Chagas Monteiro, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.12.A, do enquadramento do pessoal desta Autarquia, a partir de 1 de outubro de 1964.

Nº 137 — de 27 de fevereiro de 1967, nomear por acesso o Escriurário, Código AF-202.10.B, Célio Marques dos Santos, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.12.A, do enquadramento do pessoal desta Autarquia, a partir de 1 de outubro de 1964.

Nº 138 — de 27 de fevereiro de 1967, nomear por acesso o Escriurário, Cód-

igo AF-202.10.B, Francisco Otavio Oliveira Mendes, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.12.A, do enquadramento do pessoal desta Autarquia, a partir de 1 de outubro de 1964. — Eng. Fernando José de Leão Guilhon, Diretor-Geral.

REDE FERROVIARIA FEDERAL S. A.

Viação Férrea Centro-O

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1967

O Superintendente da Rede Ferroviária Federal S. A., no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 27.RMV-90, de 21 de março de 1960, revidorada por força do Parecer nº B-85-H-66, de 18 de agosto de 1965, do Assistente Jurídico do Ministério da Viação e Obras Públicas e, aprovando as conclusões a que chegou a Comissão de Inquérito, resolve:

Nº 1-D-57 — a) Demitir dos serviços da Ferrovia, de acordo com o item II, §§ 1º e 2º, do art. 207, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Armazenista, nível 10, matrícula nº 20.454, Cristóvam Rangel, do Quadro de Pessoal, Parte III, extinto, do Ministério da Viação e Obras Públicas (ex-Rede Mineira de Viação). — Coronel Júlio Ribeiro Gantijo, Superintendente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 27, do Regulamento Interno e Regulamento de Pessoal aprovados pelo Decreto número 2.020, de 18 de janeiro de 1953, resolve:

Nº 106-DG — Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item 7, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, do cargo de Escriurário, Código GL-102.6.B, do Quadro de Pessoal do mesmo Departamento. — Eng. Horacio Madureira, Diretor-Geral

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, § 3º, item 7 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 38.324, de 2 de maio de 1956, publicado no Diário Oficial da União de 27 seguinte, resolve:

Nº 302-DG — Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Marco Antônio de Paiva — Engenheiro 21, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, do cargo em comissão símbolo 4-C, de Chefe do Serviço de Telecomunicações do Gabinete do Diretor-Geral, nomeado conforme Portaria nº 604-DG, de 23 de junho de 1966.

Nº 302-DG — Nomear o Vice-Almirante R.R.M. Carlos Luiz Duque Estrada, para exercer o cargo em comissão, símbolo 4-C, de Chefe do Serviço de Telecomunicações do Gabinete do Diretor-Geral, em decorrência da exoneração do referido cargo do Engenheiro 21 — Marco Antônio de Paiva.

PORTARIA DE 31 DE MARÇO  
DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, § 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial* da União de 27 subsequente, resolve:

Nº 305-DG — Designar o CMG R. Rm. Othon Nabuco de Araújo para Administrador do Porto de Ilhéus, da 5ª Diretoria Regional deste Departamento. — *Luiz Clóvis de Oliveira*, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 3 DE ABRIL  
DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, § 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial* da União de 27 subsequente, resolve:

Nº 306-DG — Dispensar a pedido, de acordo com o disposto no art. 77, da Lei nº 1.711-52, Lecy Salles Gomes, Oficial de Administração — Anexo II do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 4-F, de Secretária do Diretor-Geral deste Departamento, designada conforme Portaria nº 386-DG, de 13 de julho de 1965, para exercê-la.

Nº 307-DG — Dispensar, *ex officio*, de acordo com o art. 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Regina Maria Corrêa Antunes, Dactilógrafa 9.B, Anexo I, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada símbolo 5-F de Secretária do Gabinete do Diretor-Geral, designada conforme Portaria número 1.616-DG, de 18 de novembro de 1965, publicada no BOAD nº 61, de 1 de dezembro de 1965, e no *Diário Oficial* da União de 30.11.65.

Nº 309-DG — Dispensar, *ex officio*, de acordo com o art. 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Wanda da Costa Miranda, Assistente de Administração 16.B Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 5-F, de Secretária do Diretor de Administração, designada conforme Portaria nº 1.614-DG, de 18 de novembro de 1966, publicada no BOAD nº 61, de 1 de dezembro de 1965, e no *Diário Oficial* da União de 30 de novembro de 1966.

Nº 311-DG — Designar Regina Maria Corrêa Antunes, Dactilógrafa 9.B, Anexo I, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Secretária do Diretor-Geral deste Departamento, em decorrência da dispensa da mencionada função de Oficial de Administração 14.B, Lecy Salles Gomes.

Nº 312-DG — Designar Wanda da Costa Miranda — Assistente de Administração 16.B, Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Secretária do Gabinete do Diretor-Geral, em decorrência da dispensa da mencionada função da Dactilógrafa 9.B, Regina Maria Corrêa Antunes.

Nº 313-DG — Designar Lecy Salles Gomes — Oficial de Administração 14.B, Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Secretária do Diretor de Administração deste Departamento, em decorrência da dispensa de Wanda da Costa Miranda — Assistente de Administração 16.B, da referida função.

PORTARIA DE 3 DE ABRIL  
DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo art. 11, § 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial* da União de 27 do mesmo mês e ano, resolve:

Nº 318-DG — Designar Paulo Lamas de Vasconcellos — Oficial de Administração 14.B, Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Secretário da Primeira Diretoria Regional deste Departamento. — *Luiz Clóvis de Oliveira*, Diretor-Geral.

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO  
DA BACIA DO PRATAPORTARIA DE 6 DE MARÇO  
DE 1967

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, no uso das atribuições que lhe são conferi-

das pela alínea g do art. 8º do Decreto-lei nº 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, e considerando a Tabela de Gratificação de Representação aprovada pelo Presidente da República, publicada no *Diário Oficial* de 2 de março de 1967, e a nova redação dada ao art. 35 do Decreto-lei nº 81, de 1937, pelo Decreto-lei nº 177-67; bem como o art. 2º do Decreto número 69.263, de 23 de fevereiro de 1967, resolve:

Nº 3 — Designar, a partir de 1 de fevereiro de 1967, os servidores abaixo, para desempenhar, em seu Gabinete, as funções adiante declaradas:

Mario da Cunha Bastos — Assessor-Chefe — NCr\$ 370,50.

Norma das Dorez Terzi Ferreira — Auxiliar — NCr\$ 120,00. — *Edmundo Lamartine Nogueira* — Capitão-de-Mar-e-Guerra (RRM) — Diretor-Geral.

MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURASUPERINTENDÊNCIA  
DO DESENVOLVIMENTO  
DA PESCAPORTARIA DE 22 DE MARÇO  
DE 1967

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 77 — Designar o Dr. Renato de Castro, Delegado Regional Nordeste Setentrional, para Executor do Acordo, firmado entre a SUDEPE e a Faculdade de Veterinária do Ceará, visando promover pesquisas relativas a conservação de pescado. — *Emílio Varoli*.

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 6 DE  
MARÇO DE 1967

O Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), usando das atribuições que lhe confere o Decreto número 1.942, de 21.12.62 e tendo em vista a decisão tomada em Sessão realizada a 24 de fevereiro de 1967, no processo SUDEPE nº 1.730-67, resolve aprovar as instruções para a concessão de "Empréstimos de Emergência" elaboradas pela Secretaria Executiva da SUDEPE, com a inclusão da seguinte alínea:

"Os empréstimos serão realizados diretamente e através dos Delegados e Agentes da SUDEPE, observados os seguintes limites: até NCr\$ 1.000 (mil cruzeiros novos) para os Agentes; até NCr\$ 2.000 (dois mil cruzeiros novos) para os Delegados e dessa importância em diante, ainda, para os Delegados, com a autorização expressa do Superintendente da SUDEPE". — *Emílio Varoli*.

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 6 DE  
MARÇO DE 1967

O Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), usando das atribuições que lhe confere o Decreto número 1.942, de 21.12.62 e tendo em vista a decisão tomada em Sessão realizada a 24 de fevereiro de 1967, no processo SUDEPE nº 1.729-67, resolve autorizar a Secretaria Executiva da SUDEPE a modificar a letra c da Portaria nº 285, de 26.12.65 para:

"O limite máximo para a venda a prazo será equivalente a seiscentas (600) vezes o maior salário-mínimo vigente no País, para empréstimos individuais e de mil (1.000) vezes o salário-mínimo para as Cooperativas" e que no item e seja incluída, no início, a expressão "As Cooperativas de Pesca". — *Emílio Varoli*.

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 6 DE  
MARÇO DE 1967

O Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.942, de 21.12.62 e tendo em vista a decisão tomada em Sessão realizada a 28 de fevereiro de 1967, resolve indeferir o pedido de reconsideração formulado pela firma Guanapesca Indústria e Comércio de Pescado Ltda, conforme constante do processo Su-depe 7.836-65. — *Emílio Varoli*.

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 6 DE  
MARÇO DE 1967

O Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), usando das atribuições que lhe confere o Decreto número 1.942, de 21.12.62 e tendo em vista a decisão tomada em Sessão realizada a 23 de fevereiro de 1967, no processo SUDEPE 8.819-66, resolve aprovar a redistribuição do crédito do Plano de Aplicação dos recursos do Convênio celebrado entre a SUDEPE e o Governo do Estado de Santa Catarina, para o exercício de 1966, para efeito de ser destacada da rubrica Pessoal — b) despesas para pagamento de tarefas ao pessoal temporário postas a serviço dos projetos, a importância de NCr\$ 3.000 (três mil cruzeiros novos) para ser aplicada no pagamento das despesas decorrentes do seguro do barco "Albatroz" que está sendo utilizado nos trabalhos de pesquisa mantidos pelo referido Convênio. — *Emílio Varoli*.

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 6 DE  
MARÇO DE 1967

O Conselho Deliberativo da Superintendência da Pesca (SUDEPE), usando das atribuições que lhe confere o art. 48 — inciso XII — do Decreto nº 1.942, de 21.12.1962 e tendo em vista a decisão tomada em Sessão

realizada a 3 de março de 1967, conforme o constante do processo SUDEPE nº 4.497-66, resolve homologar o convênio celebrado, no exercício de 1966, entre a SUDEPE e o Governo do Estado da Guanabara, visando o desenvolvimento da Tilápia SP, criada nas lagoas e canais do Estado. — *Emílio Varoli*.

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 6 DE  
MARÇO DE 1967

O Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), usando das atribuições que lhe confere o Decreto número 1.942, de 21.12.1962 e tendo em vista a decisão tomada em Sessão realizada a 3 de março de 1967, no processo SUDEPE nº 882-67, resolve aprovar os Planos de Trabalho e Aplicação dos Programas de Pesquisa de Pesca e Fomento a Piscicultura de Fiscalização das Atividades Pesqueiras e de Assistência Sócio-Econômica, para o exercício de 1967, apresentados pelo Executor do Convênio celebrado entre a SUDEPE e o Governo do Estado de Santa Catarina, ficando condicionada a aplicação dos recursos previstos nas rubricas Pessoal — Despesa com gratificação e — Despesas de gratificações por serviços extraordinários a verificação da aplicação de ordem legal para a concessão dessas gratificações. — *Emílio Varoli*.

INSTITUTO BRASILEIRO  
DE REFORMA AGRÁRIAPORTARIA DE 23 DE JANEIRO  
DE 1967

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 64 — Designar Cesar Rezende Magalhães, servidor eventual, para exercer as funções de Chefe da Seção de Controle Estatístico da Divisão de Zoneamento e Normas Técnicas do Departamento de Cadastro e Tributação, atribuindo-lhe os vencimentos constantes da Deliberação 1-67 da Diretoria Plena deste Instituto.

PORTARIAS DE 31 DE MARÇO  
DE 1967

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 183 — Designar Mário Cortez Rennó Ferreira, Oficial de Migração nível 13-B, para exercer a função de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares da Administração do Projeto de Organização do Distrito de Colonização Alexandre de Gusmão — DR-2-P 31.1, atribuindo-lhe a remuneração prevista na Deliberação 1-67 da Diretoria Plena deste Instituto.

Nº 184 — Designar Darcy Gomes da Silva, servidor eventual, para exercer as funções de Secretário da Comissão instituída pela Portaria número 27, de 23 de fevereiro de 1967, ficando, em consequência, tornada sem efeito a Portaria nº 56, de 22 de janeiro de 1967. — *Paulo de Assis Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CULTURA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 21 DE MARÇO  
DE 1961

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da atribuição de sua competência, resolve:

Nº 215 — Exonerar, nos termos do art. 75, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Luiz de Aguiar Costa Pinto do cargo de As-

sistente de Ensino Superior, EC-503.20, da Parte Permanente do quadro Ordinário desta Universidade, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas (Cadeira de Princípios de Sociologia Aplicados à Economia), a integrar o Quadro Único de Pessoal da U. F. R. J., a que se refere a Lei número 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, publicada no *Diário Oficial* de 10 de

mesmo mês, tendo em vista a sua nomeação como Professor Catedrático da mesma Cadeira.

N.º 217 — Conceder exoneração, nos termos do art. 75, item I, da Lei n.º

**PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 1967**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o § 1.º do art. 41, da Lei n.º 4.881-A, de 6.12.1965, resolve:

N.º 223 — Determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto nos arts. 39 e 41 da Lei n.º 4.881-A, de 6.12.65 ao funcionário abaixo relacionado:

Nome — Cargo ou Função	Gratificação Mensal	
	%	Valor em NCr\$
Maria do Carmo Corrêa Galvão — Instrutor de Ensino Superior símbolo EC-504.19, do Q. O. ....	100	384,00

*Clementino Fraga Filho, Reitor em exercício*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1966**

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 246 — Aposentar compulsoriamente, de acordo com o artigo 53, item I, da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado com o artigo 184, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlos Araújo de Brito Pereira, matrícula número 1.282.028, no cargo de Professor Catedrático, Código EC-501, da Faculdade de Direito, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, a integrar o Quadro Único de Pessoal, desta Universidade, ex vi da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965.

**PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 1967**

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 3.880 — Aposentar compulsoriamente, de acordo com o artigo 53, item I e parágrafo 3º, da Lei número 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, João Alves da Rocha Loures, matrícula n.º 1.882.030, no cargo de Professor Catedrático, Código EC-501, da Faculdade de Direito, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, a integrar o Quadro Único de Pessoal, desta Universidade, ex vi da Lei número 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965.

**PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 1967**

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 3.888 — Aposentar compulsoriamente, de acordo com o artigo 53, item I e parágrafo 3º, da Lei número 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, Carlos Stelfeld, matrícula número 1.881.893, no cargo de Professor Catedrático, Código EC-501, da Faculdade de Filosofia, do Quadro Pessoal — Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, a integrar o Quadro Único de Pessoal desta Universidade, ex vi da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965.

N.º 3.889 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 53, item II, da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado com o artigo 184, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Carlos Stelfeld, matrícula n.º 1.881.893, no cargo de Professor Catedrático, Código EC-501, da Faculdade de Farmácia, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, a integrar o Quadro Único de Pes-

soal n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Jorge Vinicius Salles, Musicista P-406.11, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário desta Universidade lotado na Escola de Música.

**PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1966**

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, tendo em vista o que consta no proc. n.º 51.611 e usando das atribuições que lhe confere o art. 24, da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado com o § 3º, do art. 2º (parte final), do Decreto número 57.630, de 14 de janeiro de 1966, resolve:

N.º 3.824 — Nomear, de acordo com o art. 12, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts. 19 e 20, da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, a Mauro Holzmann, Engenheiro-agrônomo do Quadro-Geral da Secretaria de Agricultura do Estado do Paraná, para exercer em caráter vitalício, acumulativamente, o cargo de Professor-Catedrático da Cadeira de "Física", do Curso de Engenharia-Agronômica da Escola de Agronomia e Veterinária da Universidade Federal do Paraná, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, a integrar o Quadro Único de Pessoal, desta Universidade, "ex vi" da Lei n.º 4.881-A-65, vago em virtude da exoneração do Catedrático interino Djalma Burigo Faraco, publicada em *Diário Oficial*, de 22 de dezembro de 1961.

**(\*) PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1967**

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, tendo em vista o que consta do proc. n.º 82.886 e usando das atribuições que lhe confere o art. 24, da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado com o § 3º, do art. 2º (parte final), do Decreto número 57.630, de 14 de janeiro de 1966, resolve:

N.º 3.895 — Nomear, de acordo com o art. 12, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts. 19 e 20, da Lei n.º 4.881-A de 6 de dezembro de 1965, a David Antonio da Silva Carneiro Junior, para exercer em caráter vitalício, o cargo de Professor-Catedrático da Cadeira "Estatística-Processamento de Dados" da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Paraná, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, a integrar o Quadro Único

(\*) Republicada por ter saído com incorreções no *Diário Oficial*, de 10 de janeiro de 1967.

(\*) Republicada por ter saído com incorreções no *Diário Oficial*, de 13 de março de 1967.

de Pessoal, desta Universidade, "ex vi" da Lei n.º 4.881-A-65, vago, criado pela Lei n.º 1.254, de 4 de dezembro de 1950. — José Nicolau dos Santos.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1967**

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 57 — Designar Luiz Duda Calado, Professor-Assistente da Cadeira de Medicina Legal e Deontologia da Faculdade de Medicina desta Universidade, para substituir o titular da mencionada cátedra no impedimento do Professor Titular José Lages Filho, a partir de 1 de agosto de 1966.

**PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 1967**

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, resolve:

N.º 59 — Designar Maria José de Sá, Chefe da Seção de Registro, símbolo 8-F, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Seção Financeira da Divisão do Pessoal desta Universidade, a partir de 1 de abril e enquanto durar o impedimento do titular da referida seção.

N.º 60 — Designar Sonia Freire de Albuquerque Melo, Chefe da Seção de Expediente, símbolo 8-F, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Seção de Comunicação, a partir de 1 de abril e enquanto durar o impedimento do titular da referida Seção. — *Arisóteles Calasans Simões*.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Secretaria de Bem-Estar**

**PORTARIA DE 7 DE MARÇO DE 1967**

O Superintendente-Geral da Superintendência de Serviços de Reabilitação Profissional da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 53.264, de 13 de dezembro de 1963 e o art. 15 do Regulamento aprovado pela Resolução DNPS-CD-1.015-64, resolve:

N.º 521 — Retificar a Portaria número 503-67, publicada no BS-37, de 23-2-67, de Frida Levin, na parte referente ao cargo efetivo da servidora, que é Oficial de Administração, nível 12-A e não como constou. — *Yvêda Maria Souto Franzen, Superintendente-Geral*.

**PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 1967**

O Superintendente-Geral da Superintendência de Serviços de Reabilitação Profissional da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 53.264, de 13 de dezembro de 1963 e o art. 15 do Re-

gulamento aprovado pela Resolução n.º DNPS-CD-1.015-64, resolve:

N.º 522 — Fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria n.º 201, de 4-2-66, retificada pela de n.º 406, de 27-0-66, publicada no BS n.º 198-66, que designou Maria Fernandes de Souza para responder pelo expediente do cargo em comissão, símbolo 9-C, de Chefe da Unidade Executiva — Oficina de Reabilitação do C.R.P. da Delegacia Regional no Estado de Pernambuco.

N.º 523 — Determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva previsto nos arts. 11 e 12 da Lei n.º 4.345, de 26-6-64 e no art. 7º da Lei n.º 4.863, de 29-11-65, e na conformidade do disposto no Regulamento objeto do Decreto número 57.744, de 3-2-66, ao funcionário José Maria Mezza Sabatino, na função gratificada de Chefe da Seção de Pessoal, Comunicação de Arquivo da Delegacia Regional no Estado de São Paulo, com a gratificação mensal de 60% sobre o símbolo 6-F, do que resulta o valor de NCr\$ 2.670. — *Yvêda Maria Souto Franzen, Superintendente-Geral*.

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**

**INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL**

**PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 1967**

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto n.º 57.744, de 3-2-66, e tendo em vista despacho do Senhor Presidente da República, exarado em 2-11-66, na Exposição de Motivos n.º 110, de 4-4-66 do Diretor-Geral do DASP, publicada no *Diário Oficial* de 7-11-1966, resolve determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, prevista nos artigos 11 e 12 da Lei n.º 4.345, de 26.6.64, e no art. 7º da Lei n.º 4.863, de 29.11.65, e na conformidade do disposto no Regulamento objeto do Decreto n.º 57.744, de 3 de fevereiro de 1966 aos funcionários abaixo relacionados:

Nome — Cargo ou função	Gratificação mensal	
	%	Valor em NCr\$
<i>Divisão Jurídica:</i>		
Márcia Rodrigues de Carvalho — Of. Admin. nível 12	50	107,50
Terezinha Gusmão Chaves — Of. Admin. nível 12	50	107,50
Waldomiro da Rocha Hora — Escritur. nível 8	50	75,75
Ariete de Moraes Baffa — Téc. Aux. Mec. nível 9	50	83,25

## INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

### PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 1967

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 535 — Dispensar da função gratificada de Agente da Agência de Belém, símbolo 3-F, o Fiscal, nível 12, Marcos Octavio Cavalcanti Lins e, removê-lo da referida Agência para a do Recife, mediante o pagamento da ajuda de custo regularmente, equivalente a 1 (um) mês de seis vencimentos, mais as necessárias passagens.

Nº 536 — Investir na função gratificada de Agente da Agência do Recife, o Fiscal, nível 12, Marcos Octavio Cavalcanti Lins, mediante percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 1-F. Fica, em consequência, cancelada a Ordem P. 66-1917, de 23-12-66.

Nº 537 — Dispensar da função gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização da Agência de Belém, símbolo 10-F, o Fiscal, nível 12, Waldemar Tosta Junior e, investi-lo na função gratificada de Agente da referida Agência, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 3-F. Fica, em consequência, cancelada a Ordem P. 66-1918, de 23 de dezembro de 1966.

Nº 538 — Investir na função gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização da Agência de Belém, o Fiscal, nível 12, Wanderley Gouvêa da Silva, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 10-F.

Nº 539 — Dispensar da função gratificada de Chefe do Serviço de Movimentação e Cadastro da Divisão do Pessoal, símbolo 3-F, o Oficial de Administração, nível 14, Maria de Deus de Castro Rego, Fica, em consequência, cancelada a Ordem P. 66-1609, de 12-10-66.

Nº 540 — Investir no cargo, em comissão, de Assistente-Técnico da Divisão de Relações Públicas — DRP, o Oficial de Administração, nível 14, Maria de Deus de Castro Rego, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 5-C.

Nº 541 — Dispensar das funções de Assessor do Gabinete da Presidência, o Tradutor, nível 14, Ivan Ferreira do Amaral e Silva Filho. Fica, em consequência, cancelada a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de NCr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros novos), que vem percebendo.

Nº 542 — Investir no cargo, em comissão, de Assistente-Técnico do Secretário-Geral, o Tradutor, nível 14, Ivan Ferreira do Amaral e Silva Filho, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 4-C.

Nº 544 — Investir no cargo, em comissão, de Assistente-Técnico do Diretor Luiz Gonzaga Murat, símbolo 4-C, o Agregado, Suzanna de Almeida Fontes Garcia.

Nº 545 — Investir no cargo, em comissão, de Assistente-Técnico do Diretor Synval Nogueira D'Avila Leme, símbolo 4-C, o Agregado, símbolo 4-C, Abiah de Carvalho Rocha.

Nº 546 — Investir no cargo, em comissão, de Assistente-Técnico do Presidente, símbolo 4-C, o Agregado, símbolo 4-C, Maria Luiza Câmara Valadares.

Nº 549 — Investir na função gratificada de Chefe da Seção de Distribuição da Divisão de Relações Públicas, símbolo 5-F, o Agregado, símbolo 5-F, Olga Frábia Ramer.

Nº 550 — Dispensar da função gratificada de Fiscal Supervisor da Agência do Recife, símbolo 10-F, o Fiscal, nível 14, Jesus do Porto.

Nº 551 — Investir na função gratificada de Fiscal-Supervisor da Agência do Recife, símbolo 10-F, o servidor Waldir Pereira da Costa.

### PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 1967

DAD. 67-1694

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 546 — Investir no cargo, em comissão, de Assistente-Técnico do Presidente, símbolo 4-C, o Agregado, símbolo 4-C, Maria Luiza Câmara Valadares.

Nº 555 — Dispensar da função gratificada de Agrônomo-Residente em Colatina, símbolo 3-F, o Engenheiro-Agrônomo, nível 21, João Afonso Manso, a partir de 27-2-67.

Nº 557 — Remover da Agência de Curitiba para esta Administração Central, a pedido, o Engenheiro-Agrônomo, nível 20, Ruy Alcântara de Aguiar, a partir de 13-3-67 e, investi-lo na função gratificada de Chefe da Seção de Programa de Assistência, da Divisão de Assistência-Técnica Execução e Programas (DAFEP), do DAC, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 3-F.

Nº 560 — Dispensar, a pedido, da função de Assessor Especial da Presidência do IBC, em São Paulo, o Engenheiro-Agrônomo Luiz Fairbanks Barbosa. Fica em consequência cancelada a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de NCr\$ 417,00 (quatrocentos e dezesseis cruzeiros novos) que vem percebendo.

### PORTARIAS DO PRESIDENTE DA DIRETORIA

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DAD. 67-1905:

### PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 1967

Nº 566 — Dispensar, a pedido, do cargo, em comissão, de Chefe Geral do Departamento de Assistência à Cafeicultura, símbolo 2-C, o Engenheiro Agrônomo José Alcindo Rittes.

Nº 567 — Investir no cargo, em Comissão de Chefe Geral do Departamento de Assistência à Cafeicultura, o Engenheiro Agrônomo Senhor Walter Lazzarini, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 2-C.

Nº 568 — Baseado no Decreto n. 79, de 26.10.61, alterado pelo Decreto n.º 53.641, de 28.2.64, dispensar, a pedido, da função de Secretário-Geral do Grupo Executivo de Racionalização da Cafeicultura — GERCA, o Engenheiro Agrônomo, José Alcindo Rittes.

Nº 569 — Baseado no Decreto número 79, de 26.10.61, alterado pelo Decreto n.º 53.641, de 28.2.64, designar o Engenheiro Agrônomo — Walter Lazzarini para exercer as funções de Secretário-Geral do GERCA, sem prejuízo do cargo, em comissão, de Chefe Geral do Departamento de Assistência à Cafeicultura (DAG).

Nº 564 — Dispensar da função de Chefe de Gabinete da Presidência do IBC, símbolo 2-C, a pedido, a Agregada, Celina Martins Pinheiro Neves.

Nº 565 — Investir no cargo, em comissão de Chefe do Gabinete da Presidência do IBC, o Sr. Horácio de Lima Pereira, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 2-C.

## MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

### INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

#### PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 1967

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, resolve:

Nº 76 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Erotildes Malta do Nascimento do cargo da série de classes de Estatístico, nível 22-C, do Quadro de Pessoal da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística.

#### PORTARIA DE 3 DE MARÇO DE 1967

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, resolve:

Nº 97 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 180, alínea a e seu parágrafo 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a José Jaime Vieira Rodrigues no cargo de nível 14-C, da série de classes de Agente de Estatística, com as vantagens da função gratificada de Chefe de Agência, 13-F, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, da lotação da Inspetoria Regional no Estado de Santa Catarina.

#### PORTARIA DE 7 DE MARÇO DE 1967

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, resolve:

Nº 104 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

a partir de 10 de novembro de 1966, a Erlândio Ribeiro Silva do cargo de nível 10.A, da série de classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na IR no Estado do Rio de Janeiro. — *Aguinaldo José Sena Campos.*

### Conselho Nacional de Estatística Inspetoria Regional no Amazonas

#### PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, alínea G do art. 1º da Portaria SG-CNE-133, de 23.6.1964, resolve:

Nº 43 — Designar Aluizio Soares Bezerra, Agente de Estatística, nível 10.A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Estatística da Capital, símbolo 6-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Antônio Teixeira Pinto. — *José Nazare Pontes e Souza.*

### Inspetoria Regional no Estado do Rio de Janeiro

#### PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1966

O Inspetor Regional, no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo

item I, alínea g do art. 1º da Portaria SG-CNE-133, de 23 de junho de 1964, resolve:

Nº 212 — Designar Rômulo Silva Vale, Agente de Estatística, nível 12-B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística de Cambuci, RJ, símbolo 14-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Baptista da Silva.

### PORTARIA DE 2 DE JANEIRO DE 1967

O Inspetor Regional, no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, alínea g do art. 1º da Portaria SG-CNE-133, de 23 de junho de 1964, resolve:

Nº 3 — Designar José Carlos Pereira, Agente de Estatística, nível 10.A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Agente Recebedor, símbolo 12-F, do Município de São João de Meriti, RJ, da lotação desta Inspetoria, em vaga criada pelo Decreto nº 52.284, de 22 de julho de 1963. — *Benedicto Jordão de Souza.*

### Inspetoria Regional de Santa Catarina

#### PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 1967

O Inspetor Regional de Estatística, no Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, alínea g do artigo 1º da Portaria SG-CNE-133, de 23 de junho de 1964, resolve:

Nº 8 — Dispensar, a pedido, e a partir desta data, de acordo com o art. 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Eltonay Alexandre, Agente de Estatística, Nível 10.A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística de Araquari, símbolo 16-F, da lotação desta Inspetoria, em virtude de ter sido removido para a Agência Municipal de Estatística de Indaial.

Nº 9 — Designar Eltonay Alexandre, Agente de Estatística, Nível 10.A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística do Indaial, símbolo 13-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Domingos de Toffol. — *Américo Gomes do Amaral.*

### BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Resumo da Ata da Trigesima-Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a 1 de setembro de 1965

A presidência do Doutor João Garrido Torres, reuniram-se no décimo-terceiro andar do edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, na cidade do Rio de Janeiro, os Senhores membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Edmundo Falção da Silva, Raul Fontes Costa, Luiz Albert Bahia, Alvaro Gonçalo Americano d'Oliveira e Souza e o General Antônio Bastos. Iniciada a sessão, foram aprovadas as atas referentes às reuniões realizadas a 21 de junho, 29 de junho e 5 de julho de 1966. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Decisão CA-239-66, que

interpreta disposições da Resolução CA-188-65. II — Decisão CA-273-66 — Memo. DOO-55-66 — Autorizada a suplementação das rubricas ... "33.333.06 e 33.334.15" do Orçamento de Custeio para 1966. III — Decisão CA-274-66 — Indicado o Conselheiro Edmundo Falcão da Silva para integrar a Junta de Administração a que se refere o artigo 6º do Decreto que cria a Agência Especial de Financiamento Industrial — FINAME. IV — Decisão CA-275-66 — Processo número 8.349-63 — Autorizada a suplementação de financiamento à Empresa, com recursos do 5º Acordo Trigo, obedecendo condições estabelecidas. V — Decisão CA-276-66 — Processo número 1.633, de 1966 — Indeferido o pedido da empresa constante de seu Ofício de 1 de março de 1966. Determinado que a extensão do aval só será concedida caso a Eletrobás dê plena segurança ao Banco de imediato ressarcimento dos desembolsos por ele efetuados resultantes de eventual inadimplência da Empresa. Determinada a constituição de Grupo de Trabalho, para estudo sobre expansão das linhas de transmissão da empresa, com financiamento de fontes estranhas ao BNDE. VI — Decisão CA-277-66 — Processo número 9.454, de 1963 — Autorizada a inclusão de novas cláusulas, na minuta de contrato para o repasse à USIMINAS, aprovado pelo item I da Decisão CA-244-65, que deverão ser redigidas pelo Departamento Jurídico. Outrosim, o CA autorizou o Departamento Jurídico a efetuar, na redação do instrumento de repasse definitivo, as adequações e alterações de forma julgadas convenientes, desde que não afetem a estrutura da operação. VII — Decisão CA-278-66 — Homologadas as decisões números 451, 452, 453 e 455-66, tomadas pela Diretoria, na forma da alínea b do artigo 20 do Regimento Interno do Banco, com a alteração introduzida pela Resolução número 160-65. VIII — Decisão CA-279-66 — Autorizada outorga de procuração ao Senhor Presidente do Banco, com poderes para assinar, em Belo Horizonte, o aditivo ao contrato FIPEME número 1, de 24 de setembro de 1965, de que trata a decisão CA-225-66. IX — Decisão CA-280-66 — Processo F-4-64 — Indeferido.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar, eu, Jandyrá Lucchini, Secretária do Conselho de Administração, lavrei a presente ata.

*Resumo da Ata da Trigésima-Tercera Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a 8 de setembro de 1966*

Sob a presidência do Doutor José Garrido Torres, reuniram-se no décimo-terceiro andar do edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, na cidade do Rio de Janeiro, os Senhores membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Edmundo Falcão da Silva, Raul Fontes Cotia, Luiz Alberto Bahia, Álvaro Gonçalves Americano de Oliveira e Souza e Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto. Iniciada a sessão, foi aprovada a ata referente à reunião de 5 de julho de 1966. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Decisão CA-281-66 — Processo número 10.296-64 — Autorizado o Senhor Diretor-Superintendente a considerar a proposta de venda de 27º andar do edifício Itália, em São Paulo. As despesas decorrentes dessa compra correrão por conta da dotação da rubrica "Obras do Edifício-Sede em Brasília e outras Imobilizações", do Quadro XI do Orçamento de Investimento para 1963, autorizando o C.A. a suplementação se porventura essa se fizer necessária. II — Decisão CA-282-66 — Pro-

cesso número 3.608-66 — Autorizada a suplementação da rubrica ... "333.01 - Serviços Técnicos" do Orçamento de Custeio para 1966. III — Decisão CA-283-66 — Homologada a decisão DIR-459-66, tomada na forma da alínea b do artigo 20, do Regimento Interno do Banco, com a alteração introduzida pela Resolução número 160-65. IV — Decisão CA-284-66 — Memo. FIPEME-114-66 — Homologada a Resolução número 240-66, baixada na reunião de 1 de setembro de 1966. V — Decisão CA-285-66 — Homologadas as decisões 462, 468 e 476-66, tomadas pela Diretoria, na forma da alínea b do artigo 20, do Regimento Interno do Banco, com a alteração introduzida pela Resolução nº 160-65. VI — Decisão CA-286-66 — Processo número 3.755-66 — O C.A. decidiu em princípio, que a importação pretendida é financiável com recursos do Acordo de Empréstimo Brasil-Dinamarca, desde que haja concordância prévia da Comissão de Marinha Mercante e da SUDEPE. Decidiu, outrossim, que o financiamento só poderá ser complementar aos recursos próprios da empresa, em montante não superior a 7 milhões de cordas dinamarquesas. O Banco em aprovando um projeto, específico, se dispõe a efetuar gestões para obter das autoridades da Dinamarca novos recursos capazes de proporcionar uma colaboração financeira de maiores proporções à empresa. O financiamento disponível, em princípio, estará sempre dependente da existência de saldo de recursos do referido Acordo e da aprovação do projeto, em que a empresa demonstre a viabilidade técnica, financeira e econômica do empreendimento. VII — Decisão CA-287-66 — Memo. ... — Homologadas as decisões números DS-47, 66, de 20 de maio de 1966, do Diretor-Superintendente, que atribui ao Grupo Executivo do FIPEME a incumbência de controlar e fiscalizar a aplicação de recursos repassados pelo BNDE nos termos das decisões números 387 e 388, de 22 de dezembro de 1965, do CA. Decidiu, ainda, que no exercício da incumbência acima referida, o Grupo Executivo obedecerá às disposições pertinentes das Resoluções número 166 de 5 de março de 1965, 171, de 25 de maio de 1965 e 197, de 9 de novembro de 1965, com as alterações ditadas pela de número 223, de 28 de abril de 1966, todas do CA.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyrá Lucchini, lavrei a presente ata.

*Resumo de Ata da Trigésima-Quarta reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a 22 de setembro de 1966*

Sob a presidência do Doutor Alberto do Amaral Osório, Diretor-Superintendente no exercício da presidência, reuniram-se no décimo-terceiro andar do edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, na cidade do Rio de Janeiro, os Senhores membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Edmundo Falcão da Silva, Luiz Alberto Bahia, Raul Fontes Cotia, Álvaro Gonçalves Americano de Oliveira e Souza e Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto. Iniciada a sessão, foram apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, sendo baixadas as seguintes decisões: I — Decisão CA-288-66 — Processo número 3.435-66 — Autorizada a concessão de crédito suplementar à empresa, destinado à conclusão das obras da Usina de Salto do Mimoso, observadas as condições e bases estipuladas. II — Decisão CA-289-66 — Processo número 3.897-66 — Aprovada minuta do contrato a ser assinado entre o Banco do Brasil S. A. e a USIMINAS, com a intervenção

do BNDE, para o repasse a referida empresa, do financiamento obtido por aquele Banco junto ao Eximbank do Japão. Autorizada a concessão de fiança à USIMINAS para a operação citada, obedecendo as condições estipuladas. III — Decisão CA-290, de 1966 — Processo número 3.819-66 — O C. A. delegou poderes ao Diretor-Executivo do FIPEME, no que concerne às operações de financiamento à pequena e média empresas, para decidir sobre: reabertura, prorrogação ou antecipação do prazo limite e das datas de utilização do crédito aberto, observadas as condições do artigo 37 da Resolução número 236-66; extensão, por igual período, de prazos de validade para a contratação. IV — Decisão CA-291, de 1966 — Processo nº 3.898-66 — Baixada e homologada a Resolução número 241-66. V — Decisão CA-292, de 1966 — Relatório AI-9-66, da Auditoria Interna. Aprovado o Balanço Geral encerrado em 30 de junho de 1966 e seus anexos, bem como o Relatório AI-9-66, da AI. Recomendado à Superintendência que encaminhe proposta ao C.A. no sentido de uma reformulação da política de concessão de avais e fianças, depois de estudo pelos órgãos Técnicos competentes. VI — CA-293-66 — Processo número 11.112-65 — Autorizada a concessão de nova colaboração financeira à Empresa, destinada à complementação de recursos para atendimento de despesas com o término da primeira etapa da Usina de Piaçaguera e com o programa de produção, observadas as condições estipuladas. VII — Decisão CA-294-66 — Homologada a decisão DIR-467-66, com a inclusão de exigência. VIII — Decisão CA-295-66 — Processo número 4.072-65 — Autorizada a suplementação da rubrica "333.01 - Serviços Técnicos" do Orçamento de Custeio. IX — Decisão CA-296-66 — Homologada a Decisão DIR-465-66, tomada

na forma da alínea b do artigo 20 do Regimento Interno do Banco, com a alteração introduzida pela Resolução número 160-65. X — Decisão CA-297, de 1966 — Processo número F-30-65 — Alteradas as condições da decisão CA-188-66. Dada nova redação ao item 13 das Condições Especiais previstas na decisão CA-188-66. XI — Decisão CA-298-66 — Homologadas as decisões DIR-480, 495 e 496, tomadas na forma da alínea b do artigo 20, do Regimento Interno, com a alteração introduzida pela Resolução número 160-65. XII — Decisão CA-299-66 — O C.A. autorizou seja a funcionária agregada, padrão C-2, D. Aracete Escribano Fernandes, posta à disposição da Embratel para servir à CTB, nas condições do despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 20 de setembro de 1966. Indicado o Senhor Jardel Vilaça para responder pelo cargo de Assessor Auditor-Chefe da Auditoria Interna em virtude da exoneração de Da. Aracete Escribano Fernandes. XIII — Decisão CA-300-66 — O C. A. indicou o Conselheiro Raul Fontes Cotia para integrar a Junta que administrará o FUNDEPRO, nos impedimentos eventuais do Conselheiro Antônio Bastos. XIV — Decisão CA-301-66 — Memo. FIPEME-148-66 — Autorizada a utilização de até Cr\$ 15 bilhões dos recursos do Fundo de Reparelhamento Econômico, para atendimento do FIPEME, a título de antecipação de recursos, a serem ressarcidos com o produto do acordo de empréstimo em negociação com o BID ou de empréstimos que eventualmente venham a ser obtidos de outras fontes para aplicação no setor das pequenas e médias empresas.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, eu, Jandyrá Lucchini, Secretária do Conselho de Administração, lavrei a presente ata.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, item XXII, do Regimento aprovado pelo Decreto número 57.427 de 14 de dezembro de 1965, resolve:

Nº 671-DG — Dispensar José Osvaldo Pontes, Engenheiro, nível 21-A, do Quadro de Pessoal do DNOCS, matrícula nº 2.279.667, da Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Economia e Estatística da Diretoria de Pesquisas Estudos e Projetos.

Nº 672-DG — Designar Francisco Neves Brasileiro, Engenheiro Agrônomo, nível 20-A, matrícula nº 2.278.527, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para ocupar a Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Economia e Estatística da Diretoria de Pesquisas, Estudos e Projetos, vaga em decorrência da dispensa de José Osvaldo Pontes.

Nº 673-DG — Nomear José Osvaldo Pontes, Engenheiro, nível 21-A, do Quadro de Pessoal do DNOCS, matrícula nº 2.279.667, para o cargo em comissão símbolo 3-C, de Presidente da Comissão de Concorrência de Serviço de Obras (CCSO).

Nº 678-DG — Dispensar Carlos Guilherme de Abreu Matos, Engenheiro, nível 21-A, matrícula número 2.251.688, do Quadro de Pessoal do MVOP, da Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Distrital de Máquinas e Equipamentos do ... DO/SOE do 3º Distrito de Obras,

produzindo este ato todos os seus efeitos a partir de 1 de março do corrente ano.

Nº 679-DG — Dispensar Serafim Chaves Neto, Almoxarife, nível 14-A, matrícula nº 2.013.865, do Quadro de Pessoal do DNOCS, da Função Gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado da Turma Distrital de Movimentação e Controle do Material ... (SM/TMCM), do 1º Distrito de Obras.

Nº 680-DG — Dispensar Mário Martins Vieira, Assistente Comercial, nível 12-A, matrícula nº 1.355.290, do Quadro de Pessoal do DNOCS, da Função Gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado da Turma de Almoxarifado Distrital (SM/TA), do 1º Distrito de Obras.

Nº 681-DG — Designar Serafim Chaves Neto, Almoxarife, nível 14-A, matrícula nº 2.013.865, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para ocupar a Função Gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado da Turma de Almoxarifado Distrital (SM/TA), do 1º Distrito de Obras, vaga em decorrência da dispensa de Mário Martins Vieira.

Nº 682-DG — Designar Eduardo de Xerez, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.102.128, do Quadro de Pessoal do MVOP, para ocupar a Função Gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado da Turma Distrital de Movimentação e Controle do Material (SM/TMCM) do 1º Distrito de Obras, vaga em decorrência da dispensa de Serafim Chaves Neto. Eng. Ary de Pinho, Diretor-Geral.

# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Convênio que se assina entre a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) e o Governo do Estado da Guanabara, representado pela Secretaria de Economia.

Os signatários, Dr. Emilio Varoli Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) e Dr. Armando Salgado Mascarenha, Secretário de Estado de Economia, representando o Governo do Estado da Guanabara, considerando:

1 - Que a SUDEPE compete realizar pesquisas que produzam benefício à pesca e à piscicultura e, ao Governo do Estado da Guanabara interessa participar desses trabalhos e utilizar os seus resultados e mais amplamente possível;

2 - Que a SUDEPE julga conveniente realizar experimentos com a Tilápia sp. em ampla escala, inclusive utilizando sua característica herbívora, como meio biológico de combate à vegetação aquática que obstrui grandes áreas de canais de drenagem, e mantidos pelo Governo do Estado nas parais de Jacarepaguá e Santa Cruz;

3 - Que se considera conveniente uma perfeita coordenação de propósitos na elaboração de programas que visem a implantação de piscicultura como atividade técnico - econômica necessária dentro da área do Estado da Guanabara;

4 - Que é de interesse econômico-social do Governo do Estado, através de Cooperativas de Produtores de Pescado, utilizar áreas deterioradas urbanisticamente, para destiná-las ao melhor uso produtivo através de piscicultura;

Resolvem firmar o presente Convênio. I - São compromissos da SUDEPE: a) A SUDEPE, de acordo com a sua capacidade e recursos, fornecerá os materiais necessários inicialmente e dará toda a assistência técnica especializada exigida pelo Convênio.

b) A SUDEPE orientará o programa de produção intensiva da Tilápia bem como a formação de viveiros para os pescadores localizados em regiões de mangue e alagadiços do Estado da Guanabara.

II - São compromissos do Governo do Estado da Guanabara:

a) indicar os canais de drenagem mais necessitados de combate às plantas aquáticas e abrir novas vias que sirvam à drenagem e ao abastecimento de água aos viveiros.

b) Instalar o Posto de Piscicultura na região de Jacarepaguá, nas proximidades do rio Anil e Lagôa do Caçorim ou em outra zona conveniente.

c) fomentar junto aos pescadores a utilização racional do esforço conjugado da comunidade doméstica incorporando ao trabalho de piscicultura que se organizar em cada domicílio.

III - Compromissos e direitos de ambas instituições:

a) tanto a SUDEPE como o Governo do Estado da Guanabara mantêm sua autonomia técnica e administrativa, colaborando por mútuo interesse nas atividades acima mencionadas.

b) o presente Convênio não significa nenhuma compromisso financeiro para qualquer das partes, embora possa servir de base para a obtenção de fundos que possam ser usados conjuntamente para os programas de colaboração já referido.

c) a SUDEPE e o Governo do Estado se reservam o direito, por consentimento mútuo e expresso, altera-

# EDITAIS E AVISOS

ou mudar os termos do presente Convênio, em qualquer forma, desde que essas modificações se tornem necessárias para a melhoria dos propósitos contidos no presente documento.

O presente Convênio entrará em vigor, por prazo indefinido ao ser assinado pelas partes convenientes podendo qualquer das partes considerá-lo nulo, denunciando-o com um ano de antecedência.

Com base no acordo, assinamos o presente.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1966. — Emilio Varoli. — Armando Salgado Mascarenha. — Eloy Sully de Azevedo Teixeira. — Rafael Souto Maior.

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL Nº 11-67

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que lhe foram delegados, na forma do artigo 4º da Lei nº 4.540 de 10 de dezembro de 1964, apreciando o processo ref. DNER. 1.230-67 aprovou em sua reunião de 7 de março de 1967, o projeto da Rodovia Cava-Tinguá, substitutiva de ramal ferroviário antieconômico, compreendido entre as estacas zero e 827 na extensão total de 16,540 km no Estado do Rio de Janeiro, conforme consta dos desenhos de números PEET-234-67 a PEET. 245-67 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D. N. E. R.; e em consequência, nos termos do artigo 24 da Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1967. — José Pedro de Escobar, Presidente.

EDITAL Nº 12-67

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do artigo 4º da Lei nº 4.540 de 10 de dezembro de 1964, que lhe foram delegados, apreciando o processo ref. DNER. 2.591 de 1967 aprovou em sua reunião de 7 de março de 1967 o projeto da Rodovia Quelmadinhas-Itaeté, substitutiva de ramal ferroviário antieconômico, compreendido entre as estacas 1.000 a 1.599 + 16,15 na extensão total de 11,960 km no Estado da Bahia, conforme consta dos desenhos de números PEET. 226-67 a PEET. 233-67 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D. N. E. R.; e em consequência, nos termos do artigo 24 da Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e,

outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1967. — José Pedro de Escobar, Presidente.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Faculdade de Direito

### CONCURSO PARA CATEDRÁTICO DE DIREITO FINANCEIRO E FINANÇAS

De ordem do Professor Hélio Gomes, Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos do art. 19 do Estatuto do Magistério e 96 do Regulamento da Faculdade, faço público que se acha aberta na Secretaria da Faculdade pelo prazo de 1 ano e meio a partir do dia seguinte da publicação deste Edital a inscrição para o preenchimento da cátedra de Direito Financeiro e Finanças.

Para inscrição no concurso deverá o candidato estar no professorado oficial ou equiparado:

a) provar ser brasileiro nato ou naturalizado e gozar de gozo de seus direitos civis e políticos;

b) apresentar atestado de sanidade e idoneidade moral;

c) apresentar prova de estar em dia com sua obrigação militar ou que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso; (art. 150 do Decreto-lei nº 9.200, de 23 de julho de 1966);

d) juntar diploma ou documento que o supra comprovando ter bacharel ou doutor em direito por Faculdade equiparada ou reconhecida do País ou por Faculdade estrangeira devendo o diploma neste caso ter sido revandido;

e) apresentar documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

f) efetuar o pagamento da taxa de inscrição na importância de NCr\$ 30,00 (trinta cruzetões novos);

g) provar que satisfaz alguns dos requisitos constantes do art. 94 do Regulamento desta Faculdade a seguir transcrito: "Art. 94 - o professor catedrático é nomeado por decreto do Presidente da República e escolhido

## AERONAUTA

### REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO

DIVULGAÇÃO Nº 975

Preço: NCr\$-0,20

A VENDA:

Na Guanabara  
Seção de Vendas:  
Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência: Ministério  
da Fazenda  
Atende-se a pedidos pelo  
Serviço de Reembolso  
Postal

Em Brasília  
Na Sede do D. I. N.

PREÇO DESTA NÚMERO, NCr\$ 0,05

mediante concurso de títulos e de provas no qual podem inscrever-se os professores adjuntos ou docentes livres, os professores de outras escolas ou faculdades, oficiais ou reconhecidas e pessoas de notório saber a juízo da Congregação".

As provas do concurso compreenderão sucessivamente: a) prova escrita; b) defesa de tese; c) prova didática.

A cada uma destas provas bem como os títulos apresentados pelos candidatos, cada examinador atribuirá a sua nota.

A tese a ser defendida constará de uma dissertação feita sobre assunto pertinente a cadeira e de livre escolha do candidato. Será excluído do concurso o candidato que ate o momento de se encerrarem as inscrições não houver feito entrega à Secretaria de cem (100) exemplares impressos de sua tese.

Rio de Janeiro 13 de março de 1967. — Bel. Cândido de Oliveira Vianna, Secretário.

Ofício nº 51.  
Dias: 12 - 13 e 14 de abril de 1967.

## Faculdade de Arquitetura

EDITAL

De ordem do Senhor Diretor, Professor catedrático José Octacílio de Saboya Ribeiro, faço público, para conhecimento dos interessados, que, no período de 22 a 30 de março de 1967, de segunda a sexta-feira, no horário de 9 às 12 horas, estarão abertas as inscrições no 3º Concurso de Habilitação à Matrícula na 1ª Série do Curso de Urbanismo, para preenchimento de 30 (trinta) vagas.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos em formulário próprio, fornecido pela Secretaria, isento de selo, acompanhado de diploma de arquiteto, engenheiro-arquiteto ou de engenheiro-civil, devidamente registrado na repartição competente. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar carteira de identidade, expedida por órgão oficial; 3 (três) fotografias (tamanho 3 x 4 cm) atestado de vacinação anti-variológica; e o recibo de pagamento da taxa de inscrição.

3. Dos candidatos habilitados à matrícula, por ocasião desta, serão exigidos, ainda, os seguintes documentos, todos, com exceção dos referidos nas alíneas a, b e f, com firmas reconhecidas em Tabelião desta Cidade:

a) prova de quitação com o serviço militar;

b) título de eleitor;

c) atestado de sanidade física e mental;

d) atestado de idoneidade moral;

e) certidão de registro civil;

f) recibo de pagamento da taxa de matrícula.

4. O Concurso constará de provas escritas de:

Sociologia, História da Arte e Inglês ou Francês.

5. Será aprovado no Concurso o candidato que obtiver a nota mínima quatro, em cada disciplina.

6. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente segundo o número total de pontos obtidos nas três matérias, somente tendo direito à matrícula:

a) os candidatos classificados até o 30º lugar;

b) os candidatos que obtiverem total de pontos igual ao alcançado pelo 30º classificado.

7. A ausência do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1967. — José Antônio Anciás Proença - Secretário.

Visto: José Octacílio de Saboya Ribeiro, Diretor.

(Dias 10 - 11 e 12-4-67).